



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 147/2013

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 71/2013, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Tomada de Preços, referente à licitação, que se trata da contratação de empresa para execução de 9.533,06 m² de recape asfáltico, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 67.156.943/0002-60.	R\$ 300.445,46 (trezentos mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal